

RESOLUÇÃO 331, DE 16 DE DEZEMBRO 2003

Dispõe sobre a realização de reunião extraordinária, de caráter solene, em outro local, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º. Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, excepcionalmente, a realizar uma Reunião Extraordinária, de caráter solene, às 20 horas do dia 19 de dezembro de 2003, no Salão Dona Beja, localizado no Hotel Pousada Dona Beja.

Art. 2º. A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem aos agraciados com a Medalha Dom José Gaspar e Título de Cidadão Honorário.

Art. 3º . Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

EDIVALDO ANTONIO CARNEIRO
1º Secretário

